

**ANEXO ÚNICO – TARIFAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 01/01/2020.**

Modal <sup>(1)</sup>	Tipo de pagamento na utilização	Direito de temporalidade	Tarifas por Tipo de Bilhete Único		
			Comum	VT	Escolar <sup>(2)</sup>
Ônibus	Com Bilhete Único	4 utilizações (Comum) ou 2 utilizações (VT) em 3 horas, ou 4 utilizações em 2 horas (Escolar)	R\$ 4,40	R\$ 4,83	R\$ 2,20
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas (Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	R\$ 4,40	-	-
	Exclusivo para Bilhete Único com cadastro completo	24 Horas	R\$ 16,80	-	-
		Mensal (31 dias)	R\$ 213,80	-	-
	Pagamento em dinheiro na utilização, sem uso do Bilhete Único	Apenas para 1 utilização, sem limite temporal	R\$ 4,40,	sem utilização do Bilhete Único	
Pagamento em dinheiro, na utilização, usando B.U. previamente cadastrado mas sem créditos eletrônicos	Até 4 utilizações em 3 horas	R\$ 4,40			
Integração Ônibus + Trilhos	Com Bilhete Único	4 utilizações em 3h (Comum) ou 2 utilizações (VT) em 3h, ou 4 utilizações em 2h (Escolar) sendo 1 utilização no sistema metroferroviário nas 2 primeiras horas	R\$ 7,65	R\$ 8,85	R\$ 4,40
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas, sendo 1 no sistema metroferroviário realizada nas 2 primeiras horas (Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	R\$ 7,65	-	-
	Exclusivo para Bilhete Único com cadastro completo	24 Horas	R\$ 22,52	-	-
		Mensal (31 dias)	R\$ 338,00	-	-
	Pagamento em dinheiro, na utilização, usando B.U. previamente cadastrado <sup>(3)</sup>	Até 4 utilizações em 3 horas, sendo 1 utilização no sistema metroferroviário nas 2 primeiras horas	R\$ 7,65		
Ônibus Municipal + Ônibus intermunicipal na área física do Terminal São Mateus <sup>(5)</sup>	Com ou sem Bilhete Único	1ª utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal	Tarifa do 1º modal utilizado, com ou sem Bilhete Único (se o 1º modal for Ônibus municipal: Tarifa municipal + adicional definido pela EMTU na integração).		
Ônibus Municipal + Ônibus intermunicipal nos Terminais Sacomã e Grajaú <sup>(5)</sup>	Com Bilhete Único e Bilhete BOM (EMTU)	1ª utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal	Tarifa do Ônibus intermunicipal <sup>(4)</sup>		
Ônibus e Trilhos, para pessoas com idade superior a 60 anos	Com Bilhete Único Especial - Idoso, ou mediante apresentação de RG	-	R\$ 0,00	-	-
Ônibus e Trilhos, para pessoas com deficiência	Com Bilhete Único Especial - Pessoa com Deficiência - conforme regras estabelecidas pela SPTrans	-	R\$ 0,00	-	-
Ônibus	Com Bilhete	Gratuidade para estudantes, conforme cotas escolares <sup>(2)</sup>	R\$ 0,00	-	-

1) Ônibus: Sistema Municipal; Trilhos: Metrô , ViaQuatro, Via Mobilidade e CPTM; Ônibus intermunicipal: linhas gerenciadas pela EMTU.

(2) Possuem isenção integral da tarifa; os estudantes que estejam cursando o ensino fundamental, médio, técnico, tecnólogo ou profissionalizante nas redes públicas; que estejam cursando o ensino superior na rede pública e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando o ensino técnico, tecnólogo, profissionalizante ou superior na rede privada e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando ensino superior na rede privada e sejam bolsistas PROUNI, FIES, Programa Escola da Família ou programas governamentais de cotas sociais. As condições para concessão da isenção integral da tarifa estão regulamentadas pela Portaria SMT.GAB nº 50/2019-SMT.GAB.

(3) Válido apenas quando a viagem se inicia no sistema de ônibus municipal, com Bilhete Único, com saldo mínimo da diferença para a tarifa integrada, para permitir o débito do complemento ao integrar com o sistema de Trilhos.

(4) Se a viagem iniciar-se no sistema de ônibus municipal e com Bilhete Único, o usuário terá direito a 1 utilização (VT) ou até 3 utilizações (Comum e Escolar) no sistema municipal, e direito à outra utilização no Ônibus intermunicipal, desde que efetuada no período de 3 horas (Comum e VT ) ou 2 horas (Estudante).

(5) O estudante poderá efetuar integração pagando 50% da tarifa do ônibus intermunicipal se tiver o Bilhete Único Estudante e o BOM Estudante.